



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 168/2013 - GP

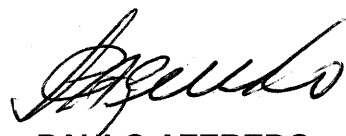
Montenegro, 15 de Março de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 30/2013, de acordo com a Procuradoria do Município (PGM), o prefeito tem livre arbítrio para expressar suas opiniões, o que não gera motivo para responder perguntas pessoais.

Sendo que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS